



INTERNATIONAL GT OPEN - MESTRE EDUARDO RACING WEEKEND
28 / 29 / 30 ABRIL 2023

Data: 29/04/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 13

Hora: 12h45
Doc. Nº: 69

Para: Concorrente #66 - Nelson Resende - CPVC

O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação da Direção de Corrida, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: 66 - Nelson Resende - CPVC

Decisão: Drive-Through convertido em 29 segundos adicionados ao tempo total da corrida 1, de acordo com o *Artigo 13.4 das PEV 2023*.

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos, depois de ouvir o concorrente em questão, que cumpriu o Drive-Through imposto na corrida 1 em Full Course Yellow, decidiu aplicar uma penalidade de Drive-Through convertido em 29 segundos adicionados ao tempo total da corrida 1, de acordo com o *Artigo 13.4 das PEV 2023*.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

João Zenha
Presidente do Colégio de
Comissários Desportivos

Paula Rodrigues
Comissário Desportivo

Bruno Sequeira
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 29/04/23	Nome: Nelson Resende
Hora: 12h50	Posição na Equipa: CONCORRENTE PILOTO